



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 04/2015

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 341, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 1ª reunião extraordinária ocorrida em 4 de março de 2015;

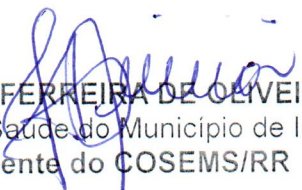
RESOLVEM:

Art. 1º – Ratificar a Ordem de Serviço referente a Reforma do Centro de Saúde Iracema Galvão, Proposta nº. 12349521000113011, situado à avenida Maurício Habert, s/n – centro, CEP: 69.355-000, Município de Normandia;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 4 de março de 2015.


KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Iracema
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2479 de 10/03/15



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de NORMANDIA / RR, inscrita no CNPJ 04056222000187, autoriza a empresa **MONTEIRO E PORTILHO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ **00415411000148**, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 10/06/2014 a dar início ao serviço de REFORMA da Unidade Básica de Saúde CENTRO DE SAUDE IRACEMA GALVAO localizada no endereço AV MAURICIO HABERT, S/N, CEP: 69355000 - CENTRO, CNES 2320401 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

NORMANDIA, RR, 10/06/2014



THIAGO ZANONA
CAU / CREA - 0900537477



JAIRO AMILCAR DA SILVA ARAUJO
Prefeito

Rua. Manoel Amâncio, nº 003 - Centro. CEP 69.355-000. Normandia-RR
CNPJ 04.056.222/0001-87
Tel.(095) 3262-1207 Email: prefeturadenormandia@hotmail.com

